



ALLIED TECNOLOGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 20.247.322/0037-58

NIRE 35.300.465.369

Código CVM nº 02533-0

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2026

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 25 de março de 2026, às 16:00 horas, na sede social da **ALLIED TECNOLOGIA S.A.**, localizada na Avenida das Nações Unidas, nº. 12.995, 22º (parte) e 23º andares, Brooklin Paulista, São Paulo/SP, CEP 04578-911 ("Companhia").

2. Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, por videoconferência, o(a)s Sr(a)s. Carla Alessandra Trematore, Claudio Roberto Ely, Flavio Benício Jansen Ferreira, Marcelo Radomysler e Rafael Patury Carneiro Leão e os convidados Srs. Silvio Stagni (Diretor Presidente) e a Sra. Thalita Basso (Diretora Financeira e de Relações com Investidores).

3. Composição da Mesa: Presidente: Sr. Rafael Patury Carneiro Leão; Secretária: Sra. Samasse Leal.

4. Ordem do Dia: Analisar, discutir e deliberar sobre: **(a)** apreciar e recomendar a aprovação, pelos acionistas, da composição dos membros do conselho de administração da Companhia; **(b)** apreciar e recomendar a aprovação, pelos acionistas, da proposta da remuneração global anual dos administradores para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026; **(c)** apreciar e recomendar a aprovação, pelos acionistas, da alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia para atualizar o capital social da Companhia, refletindo no mesmo os aumentos do capital social que foram aprovados pelo Conselho de Administração dentro do limite do capital autorizado da Companhia; e **(d)** a convocação da assembleia geral ordinária e extraordinária da Companhia, a ser realizada em 24 de abril de 2026.

5. Deliberações: Instalada a reunião, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos, e sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram:

(a) Composição dos membros do Conselho de Administração da Companhia

Recomendar a aprovação, pela assembleia geral ordinária da Companhia, da fixação do

número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia em 07 (sete) membros para o mandato que se encerrará na assembleia geral ordinária a ser realizada em 2027, bem como a indicação dos membros do Conselho de Administração para o referido mandato.

(b) Remuneração Anual dos Administradores

Recomendar a aprovação, pela assembleia geral ordinária da Companhia, da remuneração global anual dos administradores para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026 de até R\$ 25.529.120,35 (vinte e cinco milhões, quinhentos e vinte e nove mil, cento e vinte reais e trinta e cinco centavos), que inclui a remuneração fixa e a variável (considerando o patamar máximo atingível), direta e indireta, bem como benefícios de qualquer natureza e os valores a serem contabilizados como despesas relacionadas ao plano de opções de compra de ações da Companhia. O montante proposto acima é líquido de encargos sociais que são ônus do empregador.

(c) Alteração e consolidação do Estatuto Social

Recomendar a aprovação, pela assembleia geral extraordinária da Companhia, da alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia para atualizar o capital social da Companhia, refletindo no mesmo os aumentos do capital social que foram aprovados pelo Conselho de Administração dentro do limite do capital autorizado da Companhia nas reuniões realizadas em 13/10/2025; 03/12/2025; 06/01/2026; 18/02/2026 e 26/02/2026, conforme a seguir detalhado:

Até o dia 12 de outubro de 2025 o capital social da Companhia, totalmente integralizado, era de R\$ 1.029.382.016,88. A partir dessa data o Conselho de Administração aprovou os seguintes aumentos:

- (i) no valor de R\$ 329.469,02, aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia **em 13 de outubro de 2025**, de modo que o Capital Social da Companhia passou de R\$ 1.029.382.016,88 para 1.029.711.485,90. O referido aumento foi realizado no curso do prazo legal de oposição de credores, subsequente à aprovação, em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") realizada em 12 de setembro de 2025, da redução do capital social da Companhia no montante de R\$ 180.000.000,00. Assim, quando da efetiva implementação da redução, em 14 de novembro de 2025, o capital social da Companhia já não correspondia ao valor de R\$ 1.029.382.016,88, conforme consignado na ata da AGE, mas sim a R\$ 1.029.711.485,90, de modo que, uma vez consumada a redução, o capital social da Companhia passou a ser de R\$

849.711.485,90;

- (ii) no valor de R\$ 211.942,55, aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia **em 03 de dezembro de 2025**, de modo que o Capital Social da Companhia passou **de** 849.711.485,90 **para** R\$ 849.923.428,45;
- (iii) no valor de R\$ 291.723,27, aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia **em 06 de janeiro de 2026**, de modo que o Capital Social da Companhia passou **de** R\$ 849.923.428,45 **para** R\$ 850.215.151,72;
- (iv) no valor de R\$ 1.296.794,45, aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia **em 18 de fevereiro de 2026**, de modo que o Capital Social da Companhia passou **de** R\$ 850.215.151,72 **para** R\$ 851.511.946,17; e
- (v) no valor de R\$ 330.841,42, aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia **em 26 de fevereiro de 2026**, de modo que o Capital Social da Companhia passou **de** R\$ 851.511.946,17 **para** R\$ 851.842.787,59.

Desta forma, a Administração da Companhia recomenda a aprovação da atualização do valor do Capital Social da Companhia, mediante alteração do caput do artigo 5º do Estatuto que passará a ter a seguinte redação:

"Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 851.842.787,59 (oitocentos e cinquenta e um milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e sete reais, e cinquenta e nove centavos) dividido em 95.840.489 (noventa e cinco milhões, oitocentas e quarenta mil, quatrocentas e oitenta e nove) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro - As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Companhia.

Parágrafo Segundo - Cada ação terá direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia.

Parágrafo Terceiro - A Companhia não poderá emitir ações preferenciais e partes beneficiárias.

Parágrafo Quarto - Todas as ações da Companhia são escriturais, mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, junto à instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com quem a Companhia mantenha contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados. O custo do

serviço de transferência da propriedade das ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição depositária, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações, sendo respeitados os limites impostos pela legislação vigente."

(d) Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia

Convocar os acionistas para, no dia 24 de abril de 2026, se reunirem, às 10:30 horas, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, sob forma presencial, nos termos do art. 124 da Lei das S.A., e dos artigos 4º e 6º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 81/22"), para examinar, discutir e votar a respeito da ordem do dia constante do Edital de Convocação, na forma do **Anexo I** à presente ata, bem como a Proposta da Administração disponibilizada nos websites da Companhia (<http://ri.allied.com.br>), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

Em razão das deliberações acima, o Conselho de Administração autoriza a Diretoria da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para a implementação do que foi ora deliberado.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos. Assinaturas: Mesa: Sr. Rafael Patury Carneiro Leão, Presidente da Mesa, e Samasse Leal, Secretária. Conselheiros Presentes: Rafael Patury Carneiro Leão, Carla Alessandra Trematore, Claudio Roberto Ely, Flavio Benício Ferreira Jansen e Marcelo Radomysler.

A presente ata é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

São Paulo/SP, 23 de março de 2026.

Samasse Leal
Secretária



ALLIED TECNOLOGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 20.247.322/0037-58

NIRE 35.300.465.369

Código CVM nº 02533-0

**ANEXO I À
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA
REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2026**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2026**

ALLIED TECNOLOGIA S.A. ("Companhia"), vem pelo presente, nos termos do art. 124 da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A."), e dos artigos 4º e 6º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") 81/22 ("RCVM 81"), convocar Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia ("Assembleia" ou "AGOE"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 24 de abril de 2026, às 10h30, de modo exclusivamente presencial, na sede social da Companhia, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, à Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, 22º andar, Brooklin Paulista, CEP 04578-911, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia:

1. Em Assembleia Geral Ordinária: **1.1** as demonstrações financeiras da Companhia contendo as notas explicativas, acompanhadas do relatório e parecer dos auditores independentes e do relatório anual e parecer do comitê de auditoria, bem como o relatório da administração e as contas dos administradores, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2025; **1.2** a destinação do resultado da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31/12/2025; **1.3.** a fixação do número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia para o mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2027; **1.4.** a eleição de membros ao Conselho de Administração da Companhia para o mandato que se encerrará na Assembleia Geral

Ordinária a ser realizada em 2027; **1.5** a fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social a se encerrar em 31/12/2026; e

2. Em Assembleia Geral Extraordinária: **2.1** a alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social para atualizar o capital social da Companhia totalmente subscrito e integralizado, em razão dos aumentos de capital aprovados pelo Conselho de Administração dentro do limite do capital autorizado; **2.2** aprovar a consolidação do Estatuto Social em razão da anterior; e **2.3** a autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima, caso aprovadas.

INFORMAÇÕES GERAIS:

Documentos à disposição dos acionistas: A Proposta da Administração ("Proposta") contemplando toda documentação relativa às matérias constantes da Ordem do Dia da AGOE, com a justificativa para a sua realização no formato presencial, o boletim de voto a distância ("Boletim"), todos os demais documentos previstos na RCM 81 e na Lei das S.A. e outras informações relevantes para o exercício do direito de voto foram disponibilizados, nesta data, e encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, bem como nos websites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br) e da Companhia (<http://ri.alliedbrasil.com.br>).

Participação dos acionistas na AGOE: Poderão participar da AGOE os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia ou em custódia fungível, conforme dispõe o artigo 126 da Lei das S.A.: **(i)** pessoalmente; **(ii)** por seus representantes legais ou procuradores devidamente constituídos; ou **(iii)** via Boletim, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida para o exercício do voto a distância constam do modelo de Boletim e do item 1.1.2 do Manual de Participação em AGOE da Allied Tecnologia S.A., os quais podem ser acessados nos websites da Companhia (<https://ri.alliedbrasil.com.br/>), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br).

Documentos necessários: Os acionistas que desejem participar da AGOE, que será presencial, deverão enviar para o e-mail ri@alliedbrasil.com.br, com solicitação de confirmação de recebimento, preferencialmente até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data designada para a realização da Assembleia - ou seja, até o dia **22 de abril de 2026 (quarta-feira)** - os seguintes documentos: (i) quando pessoa física: documento de identidade com foto do acionista e, quando representado por procurador, documento de identidade de seu representante legal e cópia do documento que comprove os poderes do signatário; (ii) quando pessoa jurídica: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social, ata de eleição de Conselho de Administração (se houver) e ata de eleição de Diretoria que comprovem a eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à Assembleia e/ou procuração, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); e (iii) quando fundo de investimento: cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is).

Serão aceitos os seguintes documentos de identidade, desde que com foto: RG, RNE, CNH, Passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas.

A Companhia esclarece que, excepcionalmente, dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos acionistas para a sede social da Companhia, bem como o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do acionista, a notariação, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada de todos os documentos de representação do acionista que tenham sido originalmente lavrados em língua inglesa ou espanhola, bastando o envio de cópia simples das vias originais para o e-mail da Companhia indicado acima.

Os Boletins de voto à distância poderão ser enviados pelos acionistas por meio de seus

respectivos agentes de custódia; do escriturador das ações da Companhia; do depositário central; ou diretamente à Companhia, conforme disposto no item 1.2.4. do Manual de Participação em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia e no modelo de Boletim, até **20 de abril de 2026**. Eventuais Boletins recebidos após essa data serão desconsiderados.

Informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância na AGOE, bem como a justificativa para a sua realização no formato presencial, constam do Manual de Participação em AGOE, que pode ser acessado nos websites da Companhia (<http://ri.alliedbrasil.com.br>), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br).

Nos termos dos artigos 3º e 4º da Resolução CVM 70/22, o percentual mínimo do capital votante da Companhia necessário à (i) requisição de adoção do processo de voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração é de 5% e (ii) requisição de instalação do Conselho Fiscal é de 2%.

São Paulo/SP, 25 de março de 2026.

Rafael Patury Carneiro Leão

Presidente do Conselho de Administração